



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 323/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

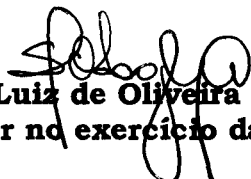
Interromper, a partir do dia 06 de julho do ano em curso, as férias da servidora **Andrea Sousa Fontes**, Matrícula SIAPE nº **1685353**, programadas para o período de 05 a 19/07/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 26 de julho do ano em curso, as férias do servidor **Sérgio Schwarz da Rocha**, Matrícula SIAPE nº **1553410**, programadas para o período de 25/07/2011 a 08/08/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/01/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Interromper, a partir do dia 12 de julho do ano em curso, as férias da servidora **Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus**, Matrícula SIAPE nº **1327511**, programadas para o período de 11 a 25/07/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/12/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de julho de 2011.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria